

Câmara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; FORO: Comarca de Tuntum – MA; ASSINATURAS: Nelson Silva de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, e Rosivaldo Macedo Soares – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020- CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM; PROCESSO ADM. N.º 15/2020; OBJETO: Prestação de serviço de confecção de quadro legislativo, mochila em couro, agendas e placas de mesas para a Câmara municipal de Tuntum; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: AF BRITO MOREIRA EPP, CNPJ n.º 19.522.415/0001-53, no valor global de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais); FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada; SUB-PROGRAMA: 2.001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020; FORO: Comarca de Tuntum – MA; ASSINATURAS: Nelson Silva de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, e Rosivaldo Macedo Soares – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020- CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM; PROCESSO: 18/2020; OBJETO: Prestação de serviço de assessoria ao sistema do tribunal de contas para a Câmara Municipal de Tuntum; AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADO: Miguel dos Anjos Cordeiro, CPF n.º 292.862.553-49; VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01-PODER LEGISLATIVO; FUNÇÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL; SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa; PROGRAMA: 0001-Legislação Integrada; SUB-PROGRAMA: 2.001.0000 – Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal; ELEMENTO: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física; DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2020; FORO: Comarca de Tuntum – MA; ASSINATURAS: Nelson Silva de Almeida – Presidente da Câmara Municipal de Tuntum, e Miguel dos Anjos Cordeiro – Contratado.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO N.º 004/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020-SRP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA. CONTRATADA: A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ n.º 10.612.251/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS/MA VALOR TOTAL: R\$ 128.140,14 (cento e vinte e oito mil cento e quarenta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0202 – Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Orçamento; 020200- Sec. Municipal de Gestão Planejamento e Orçamento; 04.122.0002 – Gestão das Funcionalidades; 04.122.0002.2.004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Orçamento; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamento.

CONTRATO N.º 005/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS. CONTRATADA: A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ n.º 10.612.251/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA VALOR TOTAL: R\$ 154.137,09 (cento e cinquenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0211 – Fundo Municipal de Saúde; 02.11.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0004 – Gestão

da Saúde Pública Municipal; 10.301.0004.2044.0000 – Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. Ana Carine Nascimento Montes/Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO N.º 006/2020. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2020-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS. CONTRATADA: A J M DA SILVA INFORMÁTICA - ME, CNPJ n.º 10.612.251/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERIFERICOS, E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DE INTETESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANAPURUS/MA VALOR TOTAL: R\$ 203.183,73 (duzentos e três mil cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 0209 – Fundo de Manutenção e Des. Da Educação Básica; 02.09.00 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0007. – Gestão da Educação Pública Municipal; 12.361.0007.20350000 – Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental 40% 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020. Maria Joselia Braga de Oliveira/Secretaria Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE - MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA. CONTRATO N.º 52/2020. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP (CNPJ n.º 17.149.510/0001-28). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para tratamento do COVID para o Município de Cachoeira Grande. AMPARO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 e Lei n.º 13.979/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 31.215,00 (Trinta e um mil e duzentos e quinze reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. CACHOEIRA GRANDE-MA, 19 de JUNHO DE 2020. ASSINATURA: ANTONIO ATAIDE MATOS DE PINHO, Prefeito Municipal de Cachoeira Grande-MA; LILIANE MAYA SANTIAGO – Representante Legal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATOS DO CONTRATOS. EXTRATO DO CONTRATO N.º 049. /2020. REF.: Processo n.º 2321/2020 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e TELIA DE ALBUQUERQUE PESSOA ME (CASA DO SO-CORRISTA RECIFE) - OBJETO: Aquisição de testes rápidos, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Grajaú-MA – VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0065.2418.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Artigo 04 da lei 13.979/20 – Lei de Enfrentamento de Urgência ao Covid-19 e Art. 24, IV da lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e TELIA DE ALBUQUERQUE PESSOA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de abril de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2020. REF.: Processo n.º -2405/2020/2020 PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DIDÁTICA COMERCIAL LTDA EPP - OBJETO: Aquisição de protetor facial incolor, para o enfrentamento do covid-19, no Município de Gra-